



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**TELMO JOSÉ KIRST**, Prefeito Municipal de **SANTA CRUZ DO SUL**, por meio da Secretaria de Administração e Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que altera o Edital de Concurso nº 001/2014, especificamente no que segue:

**DO CAPÍTULO IV – DAS PROVAS**

**1. CONTEÚDO e PONTUAÇÃO:**

Para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**: fica excluído da **TABELA B**, passando a fazer parte da **TABELA D**, que passa a ser conforme segue:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
<b>TABELA A</b>					
Cirurgião-dentista de Saúde da Família Enfermeiro de Saúde da Família Médico de saúde da família	Objetiva	Português	10	1,50	15,00
		Informática	05	1,00	05,00
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	25	2,40	60,00
	Títulos				20,00
	Avaliação Psicológica				Recomendado/Não recomendado
<b>TABELA B</b>					
Técnico em Enfermagem de Saúde da Família <del>Atendente de Consultório Dentário de Saúde da Família</del>	Objetiva	Português	10	1,60	16,00
		Matemática	10	1,60	16,00
		Informática	05	1,00	05,00
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	4,20	63,00	
	Avaliação Psicológica				Recomendado/Não recomendado
<b>TABELA C</b>					
Agente Comunitário de Saúde	Objetiva	Português	10	3,00	30,00
		Matemática	05	1,40	07,00
		Legislação/Conhecimentos Gerais e Específicos	15	4,20	63,00
	Avaliação Psicológica				Recomendado/Não recomendado
<b>TABELA D</b>					
Atendente de Consultório Dentário de Saúde da Família	Objetiva	Português	10	1,60	16,00
		Matemática	10	1,60	16,00
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	4,20	63,00
	Avaliação Psicológica				Recomendado/Não recomendado

**2. DO CAPÍTULO IX – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** Fica incluído o item 9.3.3.3 - critério de desempate para a **TABELA D**, conforme segue:

9.3.3.3. Para o cargo da TABELA D:

- obtiver maior nota na prova objetiva;
- obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- obtiver maior nota em português;

**3. DO ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/ OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Fica desmembrado os cargos descritos na Tabela B, desta forma, **onde se lê:** “Para os cargos da tabela B - Técnico Em Enfermagem de Saúde da Família e Atendente de Consultório Dentário de Saúde da Família”, **leia-se** “Para o cargo da tabela B - Técnico em Enfermagem de Saúde da Família”, restando excluída a redação “Somente para o Cargo de Técnico em enfermagem de Saúde da Família”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

4. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2014 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, 12 de setembro de 2014.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário municipal de Administração e Comunicação Social.